



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº. 07 - CONSUP/IFAM, 9 de março de 2015.

O Reitor - Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memo. nº 088-PROEN/IFAM/2015, datado de 05 de março de 2015 e demais documentos que constam no processo nº 23443.000958/2015-81;

CONSIDERANDO a inclusão na Pauta da 21ª Reunião Ordinária do CONSUP do Processo nº 23443.000958/2015-81 – que trata do Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Informática na Forma Subsequente Campus Manaus-Zona Leste, por deliberação dos conselheiros em sessão realizada no dia 6 de março de 2015;

CONSIDERANDO a submissão do referido processo à conselheira Eliseanne Lima da Silva, para apreciação e emissão de parecer sobre o Plano de Curso acima mencionado;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto da conselheira relatora favorável à aprovação da matéria e decisão por unanimidade dos conselheiros em favor do parecer da relatora em sessão da 21ª Reunião Ordinária do CONSUP, realizada em seis de março de 2015.

RESOLVE:

I- APROVAR o **PLANO** de **CURSO Técnico de Nível Médio**, na Forma Subsequente, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas / **Campus Manaus-Zona Leste**, aprovado pelo colegiado, conforme consta nos autos do processo nº 23443.000958/2015-81, abaixo denominado:

Denominação do Curso	Ano
Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na Forma Subsequente.	2012

II- Esta Resolução tem caráter retroativo para fins de validação da Certificação das turmas, a partir do ano de 2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto e Presidente do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas